GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-001952.989.25-9 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba.
Contratada: 4R Ambiental Locação de Equipamentos EIRELI.
Objeto: Execução dos serviços de coleta de resíduos domiciliares e de coletas comerciais que não estão enquadradas na Lei Municipal nº 2.977/10.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito).
Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Marco Aurélio dos Santos Neves (Prefeito) e Benedito Carlos Lacerda (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 04/10/24. Valor – R$22.896.000,00.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. COLETA DE RESÍDUOS PÚBLICOS, DOMICILIARES E COMERCIAIS. AFASTAMENTO DA EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA DE MENOR VALOR POR DESCUMPRIMENTO DE REGRAMENTO DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. COMPETITIVIDADE. PREÇO DE MERCADO. VALOR FINAL AJUSTADO INFERIOR AO DA PROPOSTA DESCLASSIFICADA. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de novembro de 2025, decidiu pela regularidade da licitação e do contrato, e pela legalidade dos atos determinativos da despesa.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FNLJ-1X1I-6B3I-A746